



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/08/2013

Em trinta de agosto de dois mil e treze, na sede do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 7:00 horas em primeira convocação, e as 8:00 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise discussão e aprovação sobre a contribuição social ordinária (D.A.S.); b) análise, discussão e aprovação da aquisição de um imóvel para o sindicato. O Presidente Josué King Ferreira abre a sessão as 8:00 (oito horas), saudando a todos, em seguida faz a leitura do edital de convocação. Após entra no assunto da ordem do dia, começando pelo item B do edital. Inicia fazendo algumas explicações, informando sobre a possibilidade do sindicato comprar um imóvel, em Presidente Kennedy, já que existe projeto sobre a criação de um porto naquela região. Diz: que temos que analisar mais à frente, porque se comprarmos um terreno agora, o valor será bem menor, mas quando as obras do porto estiverem concluídas, o valor o imóvel, com certeza, será muito maior. Assim, se comprarmos agora, o valor será bem menor. E assim que estiver as obras do porto bem adiantadas, o sindicato construirá um alojamento, com acomodações adequadas para o trabalhador, que estiver embarcado. A categoria questionou alguns pontos e colocou-se em votação, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Outro ponto a ser discutido, foi o D.A.S. (item A do edital), pois a pedido de uma parte dos trabalhadores, esta assembleia é necessária para chegarmos a um acordo. Foram levantados alguns pontos por parte dos trabalhadores e da diretoria, e chegou-se ao consenso por parte dos trabalhadores presentes, que o D.A.S. deveria ser reduzido. A proposta foi colocada em votação pela categoria que aprovou por unanimidade a redução do D.A.S. que atualmente é de 12% (doze por cento) passando para 10% (dez por cento), esclarecendo que esta redução, será modificada gradativamente, o sindicato irá se adequar a esta nova realidade, e só após iremos enviar aos órgãos competentes, para providenciar os descontos que serão divididos da seguinte forma: **a Taxa de Administração que atualmente é de 5% (cinco por cento) e passará a ser de 4% (quatro por cento) e o Desconto da Diretoria de 5% (cinco por cento) passará a ser de 4% (quatro por cento). Ficou claramente informado para a categoria que os descontos serão discriminados assim: para os Aposentados 2% (dois por cento) – Diretoria 4% (quatro por cento) e Taxa de Administração 4% (quatro por cento).** Após todas as questões esclarecidas, e não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

Assinada por mim, como primeiro secretário Evair **Pinto da Silva**, e pelo
Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 30 agosto de 2013.

Josué King Ferreira
Diretor – Presidente

Evair Pinto da Silva
Secretário Geral